



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 06 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, E COMUNIDADE EXTERNA
PARA ENCARGO DE PROFESSOR
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

Novembro de 2013

EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 06 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), no uso de suas atribuições legais, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o processo de seleção simplificada de formação de cadastro de reserva para servidores ativos e inativos e comunidade externa para o encargo de professor bolsista, para atuarem nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC e Cursos Técnicos de Nível Médio, vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituída pela Lei Nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e Portaria/MEC nº 168, de 7 de março de 2013.

1. DO PROGRAMA

1.1- O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para a população brasileira.

2. REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA BOLSA

2.1- Pertencer ao quadro de servidores ativos ou inativos do IFS (Professor ou Técnico Administrativo em Educação) ou pessoas da comunidade externa;

2.2- Estar habilitado na área de atuação pretendida, conforme habilitação mínima exigida (Ver Anexo I) e apresentar disponibilidade de até 16 horas semanais, inclusive aos sábados e domingos, nos turnos diurno e/ou noturno, de acordo com a Proposta Pedagógica do Curso;

2.3- O candidato selecionado não poderá acumular Bolsa Formação PRONATEC com outra Bolsa Institucional, exceto de Pesquisa e Extensão;

2.4- O servidor do IFS poderá concorrer para qualquer código de vaga (anexo I) deste edital, desde que a atuação no PRONATEC/IFS não cause prejuízo a carga horária regular de atuação, a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFS;

2.5 - O Bolsista servidor ativo do IFS, **selecionado neste edital**, para o encargo de professor, deverá apresentar:

a) Declaração de atualização dos diários de classe fornecida pela Gerência/Diretor de Ensino (exclusivo para Docente do IFS);

b) Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas, conforme modelo apresentado no Anexo IV;

c) Termo de Ciência e Responsabilidade e o Termo de Compromisso, conforme Anexos V e VI;

d) Registro de Carga Horária regular, conforme modelo Anexo VII.

2.6- O Bolsista da comunidade externa, **selecionado neste edital**, para o encargo de professor, deverá apresentar:

a) Declaração de Disponibilidade, conforme modelo apresentado no Anexo IV;

b) Termo de Ciência e Responsabilidade e o Termo de Compromisso, conforme Anexos V e VI.

3. DO ENCARGO

3.1- Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsa em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12.513 de 26/10/2011 e da Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16/03/2012, pelo tempo de execução das atribuições.

3.2- O valor da bolsa que trata o **subitem 3.1** obedecerá aos seguintes parâmetros de distribuição da carga-horária semanal dedicada ao PRONATEC e respectivo valor:

Encargo	Carga Horária Máxima Semanal	Carga Horária Máxima Mensal	Valor da Bolsa
Professor	16 horas*	64 horas	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (de 60 minutos)

*Carga horária variável, considerando a Proposta Pedagógica do Curso.

3.3- Os profissionais bolsistas no encargo de professor terão as seguintes atribuições:

a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;

b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;

c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;

d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;

- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes; e
- g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos Coordenadores Geral e Adjunto.

4. DAS VAGAS

- 4.1- O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se a formação de Cadastro de Reserva distribuída nos *Campi* do IFS e em todas as localidades onde houver oferta de cursos do PRONATEC/IFS.
- 4.2- Serão convocados candidatos selecionados para o encargo de professor de acordo com a demanda de cursos ofertados, seguindo ordem crescente de classificação.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1- As inscrições são gratuitas;
- 5.2- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expresso. O edital estará disponível no endereço eletrônico www.ifs.edu.br;
- 5.3- A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância;
- 5.4- No ato da inscrição, o candidato poderá optar por mais de um código de vaga, constituindo-se, neste caso, inscrições distintas. Desta forma, o candidato que inscrever-se em mais de um código de vaga deverá entregar documentação para cada código específico, conforme item 6 deste edital.
- 5.5 – Será permitida a inscrição por procuração específica individual, com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade, devidamente autenticados do candidato e do procurador. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexados a ficha de inscrição.
- 5.6- A Coordenação PRONATEC está localizada na Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho - Aracaju /Sergipe. Telefone: (79) 3711-3108.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA A SER ENTREGUE:

- 6.1- No ato da inscrição, a Ficha (anexo II) deverá ser devidamente preenchida e ser anexado o Currículo Lattes comprovado;
- 6.2- As inscrições deverão ser entregues na Coordenação do PRONATEC no período de 21 a 26 de novembro de 2013, das 08 às 12 horas e das 14 às 20 horas. O candidato deverá apresentar Ficha de Inscrição (Anexo II), diplomas, certificados, portarias e declarações necessários para comprovação do Currículo Lattes (originais e cópias para fins de autenticação);
- 6.3- Após a seleção, os Candidatos convocados deverão apresentar:
 - a) Servidor público do IFS: matrícula SIAPE (servidor federal), Cópia do Contra Cheque atualizado e Anexos de acordo com o item 2.4;
 - b) Comunidade Externa: Cópias do Documento de Identidade, CPF, Certificado de Reservista (CSM), Título de Eleitor, comprovante de votação na última eleição e Anexos de acordo com o item 2.5.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1- O Processo Seletivo será realizado em apenas uma etapa: Análise do Currículo Lattes (Eliminatória e Classificatória);
- 7.2- A análise do Currículo será realizada por comissão(ões) de seleção de bolsistas designada(s) para este fim, através de Portaria(s) da Reitoria do IFS.
- 7.3- A análise de currículo terá valor de 100 (cem) pontos, conforme Tabela de Pontuação para encargo de professor (Anexo III).
- 7.4- Na Análise de Currículo serão observados os itens (a e b) abaixo, considerados eliminatórios e classificatórios.
 - a) Titulação Acadêmica;
 - b) Experiência Profissional.
- 7.5- Em caso de empate entre dois ou mais candidatos da seleção, terá preferência, para efeito de desempate, na ordem que se segue, o candidato que:
 - a) for servidor do IFS;
 - b) obtiver maior pontuação no subitem “a” do item 7.4;

- c) obtiver maior pontuação no subitem “b” do item 7.4;
- d) tiver maior idade (ano, mês, dia).

7.6- A insuficiência de apresentação da documentação exigida no item 6 deste edital acarretará na eliminação sumária do candidato.

7.7- A divulgação do resultado da Análise dos Currículos ocorrerá através do endereço eletrônico www.ifs.edu.br

7.8- A classificação será divulgada por ordem decrescente de pontuação e pelo código de vaga escolhido pelo candidato no ato da inscrição.

8. DOS RECURSOS

8.1- O recurso deverá ser solicitado pela parte interessada através de Requerimento dirigido à Coordenação do PRONATEC, conforme modelo apresentado no Anexo VIII;

8.2- O requerimento será entregue na Coordenação Geral do PRONATEC no prazo de até 01 (um) dia útil após a data da divulgação do resultado parcial;

8.3- Compete a Coordenação Geral do PRONATEC, através da comissão de avaliação designada, julgar o recurso impetrado;

8.4- O candidato, para tomar ciência da análise de seu recurso, deverá comparecer pessoalmente à Coordenação Geral do PRONATEC. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso;

8.5- Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital;

8.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do PRONATEC.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1- Será convocado para o encargo de professor a quantidade de candidatos, por ordem crescente de classificação, obedecendo à oferta de curso durante a vigência deste edital;

9.2- O Candidato convocado que não tiver disponibilidade nos dias e turnos definidos pela supervisão do curso, assinará Termo de Indisponibilidade, a ser disponibilizado pela Coordenação Geral. O Termo de Indisponibilidade assinado pelo candidato não implicará na sua desclassificação do processo seletivo, objeto deste edital. Assim, o candidato será consultado posteriormente para nova demanda, obedecendo à ordem de classificação;

9.2.1- O candidato, servidor do IFS, diante do conflito de horário do PRONATEC com o exercício de suas funções na Instituição, poderá apresentar declaração da sua chefia imediata autorizando a compensação de horário de modo que possa exercer as atribuições do PRONATEC.

9.3- O candidato subsequente, apenas será convocado quando houver indisponibilidade de cumprimento de carga horária do candidato anteriormente convocado;

9.4- A indisponibilidade do candidato será caracterizada: pela assinatura do Termo de Indisponibilidade ou pelo cumprimento da carga horária máxima - 16 horas semanais para o encargo de professor;

9.5- O candidato ao ser convocado deverá comparecer a Coordenação do PRONATEC, em até dois dias úteis, com a documentação exigida. O não comparecimento implicará na desclassificação deste candidato.

10. DO GERENCIAMENTO DO CADASTRO PARA O ENCARGO DO PROFESSOR

10.1- A classificação para o cadastro de reserva não caracteriza obrigatoriedade de convocação para a realização das atividades pelo profissional e conseqüente recebimento da bolsa-formação do PRONATEC, pois esta última dependerá da Proposta Pedagógica do Curso ofertado;

10.2- O professor selecionado poderá ser convidado a atuar em outros cursos de acordo com a necessidade do programa, dentro ou fora do município indicado no processo de seleção, caso não tenha nenhum professor no cadastro de reserva. Neste caso, o critério para o preenchimento da vaga será:

a) Proximidade do candidato selecionado, em quilômetros, da localidade do curso ofertado;

b) Maior pontuação no processo seletivo, considerando-se o item anterior (10.2.a).

10.3- Depois de assinado o Termo de Compromisso, o professor que recusar-se a desempenhar as atribuições e atividades do encargo será eliminado do cadastro de reserva pela Coordenação Geral e não poderá ser reintegrado durante a vigência dos Cursos FIC ou Técnico de Nível Médio – PRONATEC, objeto deste Edital.

11- DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
20/11/2013	Lançamento de Edital
21 a 26/11/2013	Período de Inscrições dos candidatos
03/12/ 2013	Publicação do resultado preliminar da análise dos Currículos no sítio: www.ifs.edu.br
05/12/2013	Período de solicitação de Recursos contra o resultado preliminar
09/12/2013	Publicação do Resultado Final após análise dos Recursos

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1- Todas as informações disponibilizadas na Internet, na página do IFS (<http://www.ifs.edu.br>), bem como os Anexos de I a IX, as Informações Complementares e os Avisos Oficiais constituem normas que complementam este Edital;

12.2- O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha gerar direito e obrigações em relação aos interessados;

12.3- Informações e dúvidas referentes a esta seleção poderão ser obtidas na Coordenação do PRONATEC pelo telefone (79) 3711-3108 ou pelo e-mail pronatec@ifs.edu.br com o título “Dúvidas”. O IFS não se responsabiliza por informações prestadas por pessoas não autorizadas ou que desconheçam o inteiro teor deste Edital;

12.4- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital;

12.6- Todos os cargos serão preenchidos conforme a necessidade de execução do PRONATEC;

12.7- O prazo de vigência do Edital é de 01 (um) ano prorrogável por igual período;

12.8- O não cumprimento das cláusulas deste edital poderá acarretar na eliminação do candidato;

12.9- A Comissão de Seleção é soberana quanto aos méritos das decisões;

12.10- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção juntamente com a Coordenação Geral do PRONATEC.

Aracaju (SE), 20 de novembro de 2013.

Isabel Cristina Silveira Sousa
Coordenadora Geral do PRONATEC

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS POR ÁREA E CAMPUS DE ATUAÇÃO E HABILITAÇÃO MÍNIMA – EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 06/2013

*Atenção: Considera-se área correlata (área de conhecimento) o conjunto de conhecimentos inter-relacionados definidos na tabela de áreas de conhecimento da CAPES (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>)

1- ARACAJU

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
1.1	Graduação em Engenharia Elétrica ou Tecnológico em Eletrotécnica; Automação Industrial ou áreas afins*	Projetos Elétricos Industriais e subestação	Cadastro de Reserva
		Projetos de linhas e Redes e Materiais	
		Fontes Alternativas	
		Manutenção Elétrica	
		Acionamentos Elétricos e Automação	
		Conservação e Eficiência Energética	
		Eletricidade II	
		Instalações Elétricas	
1.2	Graduação em Química, Engenharia Química ou Bacharelado em Química Industrial.	Estudo das Reações Orgânicas	Cadastro de Reserva
		Técnicas de Físico-Química	
		Processos Físico-Químicos Experimental	
		Processos Orgânicos Experimental	
1.3	Graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil; Licenciatura em Construção Civil ou Desenho, Tecnólogo em Desing de Interiores ou áreas afins com experiência em AutoCad.	Desenho Assistido por Computador	Cadastro de Reserva
		Desenho de Projeto Arquitetônico	
		Detalhes de Projeto Arquitetônico	
		Introdução ao Desenho Assistido por Computador	
1.4	Graduação em Engenharia Elétrica com habilitação em Eletrônica ou Telecomunicações; Licenciatura em Eletrônica ou Sistemas Eletrônicos; Tecnólogo em Eletrônica ou Telecomunicações; Automação Industrial ou áreas afins*.	Eletrônica Digital	Cadastro de Reserva
		Eletrônica Analógica	
1.5	Licenciatura em Física	Fundamentos de Física	Cadastro de Reserva
1.6	Graduação em Administração ou qualquer graduação com especialização em empreendedorismo ou áreas afins*.	Empreendedorismo	Cadastro de Reserva
1.7	Graduação em Engenharia Química ou Bacharelado em Química Industrial.	Princípios Básicos da Indústria Química	Cadastro de Reserva
1.8	Qualquer Graduação com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho ou áreas afins*	Técnica de Oratória	Cadastro de Reserva
		Prevenção e Combate a Sinistro	
		Riscos Ocupacionais II	
		Segurança do Trabalho II	

1.9	Graduação em Psicologia.	Psicologia Ocupacional I	Cadastro de Reserva
1.10	Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental ou Florestal ou Tecnólogo em Saneamento Ambiental ou áreas afins*.	Gestão Ambiental	Cadastro de Reserva
1.11	Graduação em Engenharia Civil, Licenciatura em Construção Civil ou áreas afins*.	Resistência dos Materiais	Cadastro de Reserva
		Tópicos de Mecânica dos Solos	
		Tecnologia das Construções	
		Instalações Elétricas	
		Segurança nas Instalações Elétricas	
1.12	Graduação em Engenharia Química, Química Industrial ou Engenharia de Petróleo e Gás	Tecnologia de Petróleo	Cadastro de Reserva
1.13	Graduação em Arquitetura, Engenharia Civil ou Engenharia de Agrimensura ou Tecnólogo em área afins*	Topografia	Cadastro de Reserva

2- ESTÂNCIA

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
2.1	Graduação em Engenharia Elétrica ou Tecnológico em Eletrotécnica; Automação Industrial ou áreas afins*	Projetos Elétricos Industriais e Subestação	Cadastro de Reserva
		Projetos de Linhas e Redes e Materiais	
		Fontes Alternativas	
		Manutenção Elétrica	
		Acionamentos Elétricos e Automação	
		Conservação e Eficiência Energética	
		Instalações Elétricas	
2.2	Qualquer Graduação com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho ou áreas afins*	Saúde, Meio Ambiente e Segurança	Cadastro de Reserva
		Segurança do Trabalho	
2.3	Graduação em Engenharia Civil em áreas afins*.	Sistemas da Qualidade	Cadastro de Reserva
		Tópicos de Mecânica dos Solos	
2.4	Graduação em Arquitetura, Engenheiro Civil, Licenciatura em Construção Civil ou Desenho, Tecnólogo em Desing de Interiores ou áreas afins*	Projetos Complementares Assistidos por Computador	Cadastro de Reserva
		Desenho de Projeto Arquitetônico	
		Projeto Arquitetônico	
		Introdução ao Desenho Assistido por Computador	
2.5	Graduação em Arquitetura, Engenharia Civil ou Engenharia de Agrimensura ou Tecnólogo em área afins*	Topografia Aplicada	Cadastro de Reserva
		Tópicos de Estrutura	
		Instalações Hidro-Sanitárias	

		Resistência dos Materiais	
		Tópicos Especiais de Solos e Fundações	
		Viabilização e Licenciamento de Obras	
		Tecnologia das Construções	
		Controle Tecnológico do Concreto e Componentes	
		Gerenciamento das Construções	
		Construção Civil	
		Práticas de Pintura	
2.6	Qualquer Graduação em Engenharia ou Licenciatura Plena em Construção Civil ou áreas afins*.	Ciências Aplicadas	Cadastro de Reserva
2.7	Licenciatura/Ciência/Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Análise de Sistemas, Tecnologia em Processamento de Dados/da Informação, Sistemas de informação.	Estrutura de Dados	Cadastro de Reserva
		Delphi	
		Banco de Dados	
		Gestão de Redes de Computadores	

3- LAGARTO

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
3.1	Graduação em Engenharia Civil ou Licenciatura em Construção Civil ou Tecnólogo em áreas afins*	Gerenciamento das Construções	Cadastro de Reserva
		Instalações Hidro-Sanitárias	
		Sistemas da Qualidade	
		Controle Tecnológico do Concreto e Componentes	
		Resistência dos Materiais	
		Tópicos Especiais de Solos e Fundações	
		Viabilização e Licenciamento de Obras	
		Tecnologia das Construções	
3.2	Qualquer Graduação com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho ou áreas afins*	Saúde, Meio Ambiente e Segurança	Cadastro de Reserva
3.3	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Agrimensura ou Tecnólogo ou áreas afins*	Topografia Aplicada	Cadastro de Reserva
		Tópicos de Estrutura	
3.4	Graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil, Licenciatura em Construção Civil ou Tecnólogo em Desing de Interiores ou áreas	Projetos Complementares Assistidos por Computador	Cadastro de Reserva
		Introdução ao Desenho Assistido por Computador	

	afins*	Projeto Arquitetônico	
3.5	Graduação em Engenharia Eletrônica ou de Telecomunicações; Engenharia Elétrica com habilitação em Eletrônica ou Telecomunicações; Licenciatura em Eletrônica ou Sistemas Eletrônicos; Engenharia da Computação; Engenharia Mecânica; Tecnológico em Eletrônica ou Telecomunicações ou Automação Industrial ou áreas afins*.	Instalações Elétricas	Cadastro de Reserva
		Instalações Elétricas II	
		Máquinas Térmicas	
		Tecnologia Mecânica II	
		Refrigeração	
		Acionamento Hidropneumático	
		Automação II	
		Instrumentação II	
3.6	Licenciatura/Ciência/Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Análise de Sistemas, Tecnologia em Processamento de Dados/da Informação, Sistemas de informação.	Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais Linux para Redes	Cadastro de Reserva
		Hardware para Servidores	

4- NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
4.1	Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas, Ciências Agrárias, ou Graduação em Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal ou Tecnólogo em Agronegócio e Agroecologia ou áreas afins*	Gestão nas Unidades de Produção	Cadastro de Reserva
		Agroindústria Familiar	
		Desenvolvimento Rural e Multifuncionalidade	
		Sistemas Agroflorestais	
		Projetos Agroecológicos	
		Tecnologia e Sustentabilidade Agrícola	
		Agricultura Orgânica	
		Agricultura Familiar e Desenvolvimento Regional Sustentável	
4.2	Graduação em Ciências Agrícolas, Ciências Agrárias, Engenharia Agrônoma ou Bacharel em Ciências Contábeis ou áreas afins*	Fundamentos de Contabilidade Rural	Cadastro de Reserva
4.3	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Curso Superior de Tecnologia em Alimentos ou áreas afins*	Noções de Conservação de Alimentos	Cadastro de Reserva
4.4	Licenciatura em Ciências Biológicas ou em Biomedicina.	Ecologia e Meio Ambiente	Cadastro de Reserva

4.5	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia da Computação ou Tecnólogo em Computação ou áreas afins*	Técnicas de Digitação	Cadastro de Reserva
------------	---	-----------------------	---------------------

5 - SÃO CRISTOVÃO

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
5.1	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Curso Superior de Tecnologia em Alimentos ou áreas afins*	Tecnologia de Massas Alimentícias	Cadastro de Reserva
		Tecnologia de Leite e Produtos Lácteos	
5.2	Graduação em Ciências Agrícolas, Ciências Agrárias, Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal ou Tecnólogo em Agronegócio e Agroecologia ou áreas afins*	Projetos Agroindustriais e Empreendedorismo	Cadastro de Reserva
5.3	Graduação em Química ou Biologia, Bacharelado em Química Industrial, Qualquer Engenharia com mestrado na área de Agroecossistemas, Tecnólogo Saneamento Ambiental ou áreas afins*	Tratamento de Água e Resíduos Agroindustriais e Gestão Ambiental.	Cadastro de Reserva

6. ITABAIANA

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
6.1	Bacharel em Administração ou qualquer graduação com especialização em empreendedorismo ou áreas afins*	Empreendedorismo	Cadastro de Reserva
		Planejamento e Gestão de Projeto no Agronegócio	
6.2	Bacharelado em Direito	Direito e Legislação aplicada ao Agronegócio	Cadastro de Reserva
6.3	Bacharelado em Economia ou em Administração ou em Engenharia Contabilidade ou em Engenharia Agrônoma ou em Agronegócio ou áreas afins*.	Economia Solidária e Cooperação	Cadastro de Reserva
		Gestão de Custos no Agronegócio	
		Trabalho de Conclusão de Curso	
6.4	Bacharelado em Engenharia Agrônoma ou Licenciatura em Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas.	Tecnologia e Sustentabilidade Agrícola	Cadastro de Reserva
		Agricultura Orgânica	
6.5	Bacharelado em Economia ou Licenciatura em Geografia	Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável	Cadastro de Reserva

6.6	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental ou Tecnólogo em Saneamento Ambiental ou áreas afins*.	Gestão Ambiental Aplicada ao Agronegócio	Cadastro de Reserva
		Ecologia e Meio Ambiente	
6.7	Bacharelado em Contabilidade ou em Administração ou em Economia.	Fundamentos de Contabilidade Rural	Cadastro de Reserva
		Gestão Financeira	
6.8	Licenciatura/Ciência/Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Análise de Sistemas, Tecnologia em Processamento de Dados/da Informação, Sistemas de informação ou áreas afins*	Operador Impress	Cadastro de Reserva
		Administração de Redes e Servidores	
		Manutenção de Computadores II	
		Tópicos Especiais em Suporte Técnico	
		Servidores WEB	
		Projeto de Conclusão de Curso	
		Legislação e Normas Técnicas	
		Introdução a Computação	
		Lógica de Programação	
		Arquitetura de Computadores	
		Redes de Computadores I	
		Sistemas Operacionais I	
		Programação WEB	
		Infraestrutura de Suporte	
Atendimento e Suporte ao usuário			
6.9	Bacharelado em Economia ou em Administração ou em Agronegócio	Comercialização e Marketing	Cadastro de Reserva
		Cadeias Produtivas no Agronegócio	
6.10	Bacharelado em Administração Rural ou em Cooperativismo ou em Engenharia Agrônômica ou em Agronegócio ou áreas afins*	Extensão Rural	Cadastro de Reserva
6.11	Engenharia de Produção, Bacharelado em Economia ou em Administração ou em Agronegócio	Logística Aplicada ao Agronegócio	Cadastro de Reserva
6.12	Engenharia de Segurança ou Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou Bacharelado em Enfermagem ou Medicina ou Pós-Graduado em Segurança no Trabalho.	Saúde e Segurança no Trabalho	Cadastro de Reserva
6.13	Licenciatura em Eletricidade/Engenharia Elétrica ou áreas afins*	Eletricidade Básica	Cadastro de Reserva
6.14	Licenciatura Plena em Inglês.	Inglês Técnico	Cadastro de Reserva
6.15	Engenharia Eletrônica, Engenharia de Automação, Engenharia de Computação ou áreas afins*	Eletrônica Digital	Cadastro de Reserva
6.16	Licenciatura Plena em Letras/Português.	Português Técnico	Cadastro de Reserva

7- POÇO VERDE

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
7.1	Licenciatura Plena em Letras/Português ou áreas afins*	Leitura e Produção de Texto	Cadastro de Reserva
7.2	Licenciatura em Matemática ou áreas afins*	Matemática Aplicada à Agricultura	Cadastro de Reserva

8- MOITA BONITA

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
8.1	Licenciatura Plena em Letras/Português ou áreas afins*	Leitura e Produção de Texto	Cadastro de Reserva
8.2	Licenciatura em matemática ou áreas afins*	Matemática Aplicada à Agricultura	Cadastro de Reserva

9- PACATUBA

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
9.1	Licenciatura Plena em Letras/Português ou áreas afins*	Leitura e Produção de Texto	Cadastro de Reserva
9.2	Licenciatura em matemática ou áreas afins*	Matemática Aplicada à Agricultura	Cadastro de Reserva

10- POÇO REDONDO

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
10.1	Qualquer Graduação com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho ou áreas afins*	Saúde, Meio Ambiente e Segurança	Cadastro de Reserva
10.2	Graduação em Engenharia Agrônômica ou áreas afins*	Projeto Integrador	Cadastro de Reserva

11- MONTE ALEGRE

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
11.1	Qualquer Graduação com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho ou áreas afins*	Saúde, Meio Ambiente e Segurança	Cadastro de Reserva

11.2	Bacharel em Direito ou áreas afins*	Noções de Direito Trabalhista e Previdenciário	Cadastro de Reserva
------	-------------------------------------	--	---------------------

12- PORTO DA FOLHA

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
12.1	Economia, Administração ou áreas afins*	Política, Administração e economia Agroindustrial	Cadastro de Reserva
12.2	Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Química Industrial ou Engenharia de Alimentos ou áreas afins*	Microbiologia e Métodos de Conservação	Cadastro de Reserva
12.3	Bacharel em economia, Engenharia de alimentos, ou Gestão Empresarial ou áreas afins*	Projetos Agroindustriais e Empreendedorismo	Cadastro de Reserva

13- ARAUÁ

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
13.1	Qualquer Graduação com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho ou áreas afins*	Saúde, Meio Ambiente e Segurança no trabalho	Cadastro de Reserva
13.2	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Curso Superior de Tecnologia em Alimentos ou áreas afins*	Segurança Alimentar e Boas Práticas na Manipulação e Fabricação de Alimento	

14- INDIAROBA

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
14.1	Licenciatura Plena em Letras/Português ou áreas afins	Leitura e Produção de Texto	Cadastro de Reserva
14.2	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Curso Superior de Tecnologia em Alimentos ou áreas afins	Instalações e Aspectos Legais	Cadastro de Reserva
		Utensílios e Sanitização	
		Produção de Doces em Calda	
		Produção de Verduras em Conserva	

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 06/2013

CÓDIGO DE VAGA: _____

() Aracaju	() Arauá	() Estância	() Indiaroba	() Itabaiana
() Lagarto	() Moita Bonita	() Monte Alegre	() N. S. de Glória	() Pacatuba
() Poço Redondo	() Poço Verde	() Porto da Folha	() São Cristovão	

DADOS PESSOAIS (Preenchimento obrigatório e com Letra Legível)		
Nome:		
CPF:	RG:	Data de Emissão: ____/____/____
Data Nascimento: ____/____/____		
Endereço Residencial: Município: _____ UF: _____ CEP: _____		
Telefone Fixo: () _____	Celular: () _____	
E-mail: _____		
DADOS PROFISSIONAIS PARA SERVIDOR PÚBLICO DO IFS		
Instituição: _____		
Lotação: _____		
Cargo:		
Função:		
Nº Matrícula/SIAPE:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA (Preenchimento Obrigatório e com Letra Legível)		
Escolaridade	Nome do Curso	Sigla Instituição
Graduação		
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição

Local e Data

RECEBIDA EM: ____/____/____

POR: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – VIA DO CANDIDATO – EDITAL Nº 06/2013/PRONATEC-IFS

CANDIDATO: _____ CÓDIGO DE VAGA: _____

INSCRITO PARA A BOLSA DE PROFESSOR NO CAMPUS: _____

RECEBIDA EM: ____/____/____

POR: _____

ANEXO III

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO - ENCARGO DE PROFESSOR - EDITAL
IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 06/2013**

1- TITULAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS	MÁXIMO
1.1 – Graduação	10	50* (Pontuação não cumulativa)
1.2 - Especialização (carga horária mínima de 360 horas)		
1.2.1- Outras áreas de conhecimento	15	
1.2.2- Na área de habilitação mínima do código de vaga	20	
1.3 – Mestrado		
1.3.1- Outras áreas de conhecimento	25	
1.3.2- Na área de habilitação mínima do código de vaga	35	
1.4 – Doutorado		
1.4.1- Outras áreas de conhecimento	40	
1.4.2- Na área de habilitação mínima do código de vaga	50	
2- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	MÁXIMO
2.1- Comprovante do tempo de exercício de docência.	1 pontos por semestre	16
2.2- Participação em Comissões ou Grupos de Trabalho, desde que comprovado por Portaria Institucional.	2 pontos por comissão	10
2.3 - Comprovação em atividade administrativa.	0,5 ponto por semestre	5
2.4- Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão.	2 pontos por projeto	10
2.5- Certificados (Cursos, Eventos, Seminários, outros) realizados a partir de 2006, com carga horária mínima de 20h	1 ponto por certificado	5
2.6- Participação em bancas examinadoras		
a) Concurso Público	1 ponto por banca	2
b) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5 por banca	2

* Será pontuado, exclusivamente, a maior titulação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, não havendo a possibilidade de acumulação de pontos por titulação.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE - EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 06/2013

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA

Eu, _____, CPF: _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades de PROFESSOR na Bolsa-Formação do PRONATEC e que me comprometerei no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da função pleiteada, descritas por meio deste edital, ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação e nem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFS, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato: _____

DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO

Declaro estar ciente que o servidor _____, SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado no(a) _____, foi selecionado como bolsista para exercer a função de () PROFESSOR / () APOIO ADMINISTRATIVO no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e que as atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular no IFS, **conforme anexo VII deste edital**, e não comprometem a qualidade e o bom andamento das suas atividades regulares, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Responsável/Chefe Imediato: _____

Assinatura e carimbo: _____

AUTORIZAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Declaramos para os devidos fins que o servidor acima mencionado foi admitido nesta instituição através no regime de trabalho de _____ horas/semanais.

De acordo com as declarações anteriores, confirmo ciência e autorizo.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas: _____

Assinatura e carimbo: _____

ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE – EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 06/2013

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviço para o qual estou sendo ora contratado, por Processo de Seleção Simplificada nº 006/2013, para bolsista do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC), condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

I - Está sendo firmado um acordo de prestação de serviço de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem.

II - A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviço posteriormente ao executado, não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas em edital, firmo o presente instrumento.

_____, _____ de _____ de 2013

Assinatura

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO - EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 06/2013

Eu, _____, CPF: _____,
MATRÍCULA SIAPE nº: _____ declaro ter ciência das informações contidas no Edital nº 05/2013 e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na função de PROFESSOR, no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – Cumprir a carga horária semanal estabelecida para o encargo no qual fui selecionado, respeitando o disposto nos incisos e parágrafos do art. 14, da Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012;
- II – Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC/IFS;
- III – Informar ao Supervisor responsável quaisquer afastamentos da atividade regular, ficando nestes casos impedido de desempenhar as atribuições junto ao PRONATEC.

A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude pelo (a) bolsista, implicará (ão) no cancelamento da bolsa, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e em lei competente.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do bolsista: _____

**ANEXO VII
REGISTRO DE CARGA HORÁRIA DE BOLSISTA**

ENCARGOS: () PROFESSOR / () APOIO ADMINISTRATIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA							
Nome completo:							
Lotação/atuação:							
Unidade ou Setor de vinculação:							
Cargo/Função na Instituição:							
Nº de matrícula SIAPE:				Telefone(s):			
E-mail:							
2. CARGA HORÁRIA REGULAR DO SERVIDOR NO IFS							
Dias	1º Turno		2º Turno		3º Turno		Total
	Horário de Entrada	Horário de Saída	Horário de Entrada	Horário de Saída	Horário de Entrada	Horário de Saída	
Seg							
Ter							
Qua							
Qui							
Sex							
Sáb							
Carga horária semanal:							
Local e data: _____, _____ de _____ de _____							
Responsável/Chefe Imediato: _____							
Assinatura e carimbo: _____							
() NÃO SOU SERVIDOR PÚBLICO DO IFS							
3. COMPETÊNCIAS DO BOLSISTA PRONATEC							
Encargo: _____							
Atuação como bolsista: _____							
Campus e/ou Unidade Remota: _____							



4. DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA O PRONATEC/IFS

Dias	1º Turno		2º Turno		3º Turno		TOTAL
	Horário de Entrada	Horário de Saída	Horário de Entrada	Horário de Entrada	Horário de Saída	Horário de Entrada	
Seg							
Ter							
Qua							
Qui							
Sex							
Sáb							
Carga horária semanal:							

Assinatura do bolsista: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Supervisor de Curso: _____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Coordenador-Adjunto: _____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Não será recebido sem os dados completos e sem assinatura.

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO – EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 06/2013

Número do Recurso: _____ (Para uso exclusivo do PRONATEC/IFS)	
RECEBIDA EM: ____/____/____	POR: _____
À Coordenação Geral do PRONATEC.	
Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:	
<input type="checkbox"/> Pontuação de Classificação.	
<input type="checkbox"/> Outros: _____	
Campus e/ou Unidade Remota: _____	
Nome do Candidato: _____	
Encargo: <input type="checkbox"/> Professor <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo	
Telefone: (____) _____-_____	
_____, _____ de _____ de 2013.	
_____ Assinatura do Candidato	
JUSTIFICATIVA:	
_____ _____	

COMPROVANTE DE RECURSO – VIA DO CANDIDATO – EDITAL Nº 06/2013/PRONATEC-IFS

CANDIDATO: _____ CÓDIGO DE VAGA: _____
INSCRITO PARA A BOLSA DE PROFESSOR NO CAMPUS: _____
RECEBIDA EM: ____/____/____ POR: _____